



Agrupamento de Escolas
Infante D. Henrique

Escola Básica Infante D. Henrique

Declaração de aceitação do Regulamento Interno

Em cumprimento do disposto nas al. o) do Artigo 10.º e da al. k) do n.º 2 do Artigo 43.º da Lei n.º 51/2010, de 5 de setembro, declaramos que conhecemos e aceitamos o Regulamento Interno do Agrupamento e que nos comprometemos com o seu cumprimento integral.

_____, de _____ de 20____

O Encarregado de Educação,

O aluno,
